

Portaria de Concessão de Diária nº 112/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Maria Josélia Valentim Lopes, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF: xxx.xxx.204-59, para no dia 30 de junho de 2026, se deslocar ao Hotel Praia Mar Arena, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade a participação do Seminário "SNE e Planos Decenais", o seminário tem como objetivo promover o debate e o alinhamento de estratégias relacionadas à implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e ao fortalecimento dos processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Decenais de Educação, reunindo representantes dos sistemas estadual e municipais de ensino, dos conselhos de educação e dos fóruns de educação.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá